

Ata 7/2023 aos vinte e seis dias do mês de setembro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, às 13h30, reunimo-nos os conselheiros municipais para tratar de como poderá ser organizada a nova escola PEI do município com questionamento sobre a situação das escolas, como teria sido escolhida a escola de PEB I e também a de PEB II a ser transformada em PEI, como seriam os conteúdos, os projetos e as disciplinas. As escolas escolhidas foram Juracy (PEB I) e Newton Marques (PEB II). Foi discutida a necessidade de se perguntar à comunidade sua opinião sobre a ter uma escola integral e suas vantagens. Foi lida e aprovada em 01/2023 a requisição de um pedido para uma resolução para implementação de uma PEI com base nas leis 13.005/2014, 9394/96, 14.640/23, 11.273/2006, 14.172/21 para que se aprove a resolução para organização e o funcionamento das escolas municipais em programa de ensino integral. Na sequência foi lida a Resolução nº 63 de setembro de 2023 que dispõe sobre a organização e o funcionamento das escolas municipais do Programa de Ensino Integral. Em seguida, depois de aprovada a Resolução citada, o presidente do conselho organizou as próximas visitas às escolas. Nada mais havendo, eu, Márcia Silva da Cruz, escrevo esta ata, assinada por mim e pelos demais presentes.

Márcia Silva da Cruz

Luciano Ostrowski

Regiane Cristina Pereira

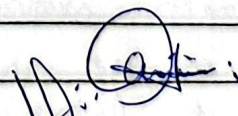
Vladimir de Almeida

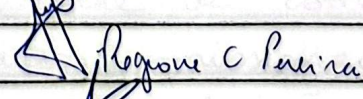
Cingelice de Fatima R. Vieira

Claudia de Lima

Donise Bruno

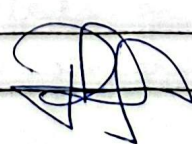
Luciano Rafael Queiroz Vieira











Regina Lucia Fernandes

Fernandes